



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 111/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos memorandos ME / SEMED n.º 240/2013, ME / SEMED n.º 241/2013 e ME / SEMED n.º 242/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores Professores de **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Rosângela Aparecida Soares	10h	28/02/2013 a 01/03/2013	EMEF Elza de Castro Scardini (N)	• Em substituição à servidora Dina Amélia, que se encontrava realizando curso em Vitória/ES.
Rosângela Aparecida Soares	05h	05/03/2013	EMEF Elza de Castro Scardini (M)	• Em substituição a servidora Janaina Nunes, que se encontrava de atestado médico.
Rosângela Aparecida Soares	05h	08/03/2013 a 20/12/2013	EMEF Elza de Castro Scardini (N)	• Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º, da Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/03/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete